

MATRÍCULA Nº 3.990

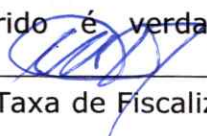
FICHA Nº 001

DATA: 12/11/2015

IMÓVEL: DOMÍNIO ÚTIL DE UM (01) LOTE DE TERRENO, desmembrado de área maior, designado pelo **Lote nº 78, da Quadra3**, situado a Rua Projetada C, integrante do Loteamento denominado "**CAMINHO DA LAGOA AZUL**" encravado no distrito de Dom Marcolino Dantas, município de Maxaranguape, RN, com **200,00m² de superfície**, limitando-se ao **Norte**, com coma Rua Projetada C, medindo 10,00m; Ao **Sul**, com o lote 96, medindo 10,00m; a **Leste**, com o Lote 79, medindo 20,00m; e a **Oeste**, com o Lote 77, medindo 20,00m, cujo imóvel está devidamente cadastrado junto a Secretaria Municipal de Tributação de Maxaranguape, RN, sob nº **3.0007.123.02.0190.0031.4**, Sequencial: **2.006618.0**.

PROPRIETÁRIO: RUBENS JOÃO BETIATTO DOS SANTOS, (CPF/MF 525.229.039-34, e CI/RG 002.385.893-ITEP-RN), brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado à Av. Airton Senna, 3037, Conjunto Serrambi I, Bloco 26, Apto. 302, no bairro de Neópolis, na cidade de Natal, RN, CEP: 59.088-100;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2- Registro Geral, Matrículas nºs. 3.410, deste Cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz, RN. Taxa de Fiscalização - **GUIA nº 7000002325522**;

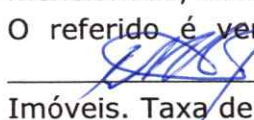
R-1-3.990: PRENOTAÇÃO Nº 2.767 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas deste mesmo Cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz, RN, no livro nº 95, às fls. 124 à 125v, em data de 04.11.2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima qualificado, foi adquirido por compra feita por **C P R ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME**, (CNPJ/MF nº 23.204.147/0001-07, com Inscrição Estadual: 20.435.822-1, NIRE/JUCERN: 24600027945) empresa individual de responsabilidade limitada, com sede no Loteamento Povoado Riacho D'água, 80, no município de Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000, neste ato representada por seu único sócio o Sr. Rubens João Betiatto dos Santos, acima qualificado, pelo preço de **R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais)**, pagos e recebidos, em data de 06.07.2015, em moeda corrente e legal deste País, tendo o referido imóvel, sido avaliado para fins fiscais em R\$ 3.000,00. O referido é verdade dou fé. Maxaranguape, RN, 12 de Novembro de 2015. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA nº 7000002333253**;

AV-2-3.990: PRENOTAÇÃO Nº 2.768- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - A requerimento verbal da proprietária acima qualificada, nos termos do que lhe faculta o art. 659, 4º do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 10.444, de 07.05.2002, que juntou Certidão de Características s/nº, Habite-se nº 18/2015, ambos, expedidos pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape, RN, em data de 21/09/2015; ART OBRA/SERVIÇO nº RN20150015009, datado de 22/09/2015, Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros Nº 003432015-88888631, CEI: 51.232.46631/75, expedida em 28.10.2015, com validade ate 25.04.2016, autorizou esta averbação, para constar que, no terreno objeto da presente matricula, **edificou o prédio residencial** situado a Rua Projetada C, que tomou oficialmente o número 78, encravado no lote 78 da Quadra 3, integrante do Loteamento "**Caminho da Lagoa**

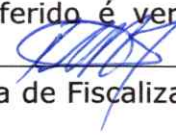
MATRÍCULA Nº 3.990

FICHA Nº 002

DATA: 12/11/2015

Azul", no distrito de Dom Marcolino Dantas, neste município de Maxaranguape, RN, com **69,76m² de área construída**, contendo: sala, cozinha, bwc, 02 quartos, garagem e área de serviço, construída em alvenaria, de tijolos, coberta com telhas coloniais, esquadrias em madeiras, instalações elétricas e hidráulicas embutidas, piso de cerâmica, conforme prova a Certidão de Características, acima mencionada, ficando referidos documentos arquivado em Cartório em pasta própria. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, 12 de Novembro de 2015. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza) Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 700002333253**;

R-3-3.990: PRENOTAÇÃO Nº 2.782 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1118087-9, celebrado em 29 de dezembro de 2015, pelo qual a proprietária: C P R ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais)**, à **FRANCISCO CANINDE NASCIMENTO DA SILVA**, (CPF/MF nº 036.755.244-26 e CI/RG nº 2.008.816-ITEP/RN) brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/01/1980, auxiliar de escritório e assemelhados, filho de Valdir Barbosa da Silva e Sebastiana Nascimento da Silva, residente e domiciliado na Rua Principal, nº 7, no Distrito de Dom Marcolino Dantas, zona rural, no município de Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000. O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 04 de Janeiro de 2016. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 700002379822.-**

R-4-3.990: PRENOTAÇÃO Nº 2782 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato, acima citado, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a FRANCISCO CANINDE NASCIMENTO DA SILVA, acima qualificado, fica gravado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 66.331,90 (Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Noventa Centavos); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 17.960,00 (Dezessete Mil Novecentos e Sessenta Reais), Recurso Próprio R\$ 1.708,10 (Hum Mil, Setecentos e Oito Reais e Dez Centavos); Recursos concedido pela conta vinculada do FGTS R\$ 0,00, a juros de taxa contratada: nominal de 4.5000%aa; e, efetiva de 4,5939%aa, resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), vencendo a primeira em 25/01/2016. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais). O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 04 de janeiro de 2016. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 700002379822 .-**

BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

MATRÍCULA Nº 3.990

FICHA Nº 003

AV-5-3.990: DATA: 12/06/2024 - PRENOTAÇÃO N.º 3.501 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Atendendo requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, passado na cidade de Florianópolis/SC, aos 16 de abril de 2024, procedo esta averbação para fazer constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 91.621,34, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante **FRANCISCO CANINDE NASCIMENTO DA SILVA**, (CPF/MF nº 036.755.244-26 e CI/RG nº 2.008.816-ITEP/RN) brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/01/1980, auxiliar de escritório e assemelhados, filho de Valdir Barbosa da Silva e Sebastiana Nascimento da Silva, residente e domiciliado na Rua Principal, nº 7, no Distrito de Dom Marcolino Dantas, zona rural, no município de Maxaranguape, RN, após ter sido regularmente intimado conforme editais publicados em 12/01/2024, 13/01/2024 e 14/01/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 29/12/2015 junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Certidão de ITIV nº 355, expedida em data de 10/06/2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002696416); FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,63. Selo de Fiscalização **TJRN nº RN202400944250007817VYQ**. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ (Ranilson Maurício de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.